



Observatório
Interdisciplinar
das Mudanças
Climáticas

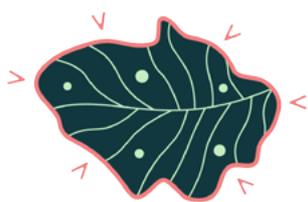
EUROPA-BRASIL

Mapeando investimentos na Amazônia Legal

Ana Paula Tostes
Luan Werneck-Costa

CADERNOS DO OIMC
nº 17/2025

ISSN: 2764-1120



GOVERNANÇA PAN-AMAZÔNICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação

Esta edição dos Cadernos OIMC é parte de uma série de publicações que o Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas desenvolve, desde julho de 2023, no âmbito do projeto de pesquisa Governança policêntrica, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável na Pan-Amazônia. O objetivo desta série é analisar as agendas e os interesses que potências extrarregionais, organizações intergovernamentais e fóruns multilaterais manifestam em relação à Pan-Amazônia no presente.

Com estas publicações, o OIMC busca criar uma base de informações públicas que permitam avaliar convergências e divergências políticas entre diversos atores que têm capacidade para incidir nos rumos da Pan-Amazônia hoje. O projeto é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), no âmbito do edital Iniciativa Amazônia+10, e conta também com estudos do Observatório Político Sul-Americano (OPSA) sobre os países sul-americanos amazônicos e do Laboratório de Estudos da Amazônia Legal (LEGAL) sobre os estados brasileiros amazônicos.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas

SUMÁRIO

Resumo
Página 01

Introdução
Página 01

Estratégia da UE para a América Latina
Página 02

Programas de investimento regionais da UE na Amazônia Legal
Página 03

Projetos regionais prioritários da UE: EUROCLIMA e Amazônia +
Página 04

Projetos e investimentos nacionais ou locais da UE
Página 06

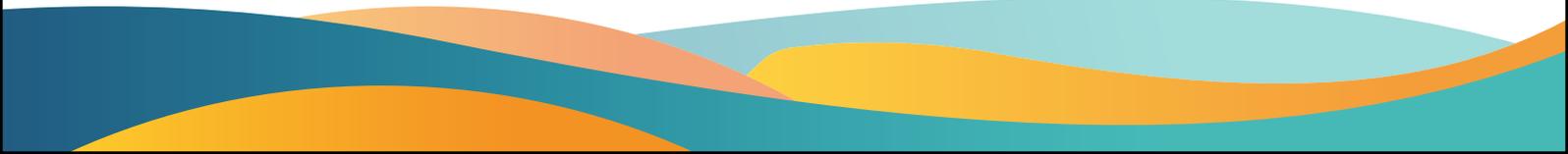
Ações de países europeus na Amazônia: mapeamento dos projetos da GIZ
Página 07

Ações de países europeus na Amazônia: investimentos via Fundo Amazônia
Página 08

Considerações finais
Página 10

Notas
Página 12

Referências Bibliográficas
Página 12



Resumo

O artigo tem o objetivo de mapear os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs), especialmente da União Europeia (UE) e de países europeus, na Amazônia Legal. Em especial, o artigo descreve dois momentos recentes que marcam a reaproximação da UE com Estados latino-americanos e caribenhos: a pandemia do Covid-19 e a guerra na Ucrânia, seguidas, respectivamente, pela Estratégia *Global Gateway* (GG), lançada em 2021, e pela *The European Union – Latin American and Caribbean Global Gateway Investment Agenda* (GGIA), em 2023. Dentre os investimentos da UE definidos na GGIA, encontram-se investimentos em projetos de caráter *regional*, *nacional* ou *local*, tais como os projetos EUROCLIMA e Amazônia +, ambos abarcando uma rede de investimentos alemães no Brasil mapeados no artigo. Os IEDs da UE são do âmbito normativo supranacional e têm sido geridos pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ). Além da GIZ, outro meio de investimentos europeus na Amazônia Legal brasileira é o mecanismo *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation in Developing Countries* (REDD+). O REDD+, constituído como um instrumento criado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, foi desenvolvido para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados nacionais orientados para ações de mitigação e adaptação às mudanças do clima. Novos mecanismos de cooperação no campo climático e investimentos internacionais na região da Amazônia incluem iniciativas recentes, como os esforços de mobilização de uma *Coalizão Verde* entre o BID, o BNDES e o Ministério do Planejamento, além de outros atores e bancos, programa este que faz parte do *Amazon Forever*, mais amplo, mas sem impacto até o momento da pesquisa que resultou este artigo. Assim, a contribuição da pesquisa se resume a um levantamento dos projetos, valores e dimensões de investimentos a partir de programas e mecanismos em curso, sem pretender avaliações de seus resultados ou críticas sobre instrumentos de fiscalização, acompanhamento de investimentos ou resultados efetivamente alcançados, o que implicaria uma nova investigação.

Introdução

Em sequência à assinatura do Acordo do Clima de Paris, em 2015, países comprometidos com as metas estabelecidas de enfrentamento às mudanças do clima iniciaram processos para cumpri-las, os quais envolveram a criação de planos e normas em domínios nacionais e regionais. No âmbito da União Europeia (UE), a negociação e, finalmente, a aprovação do Pacto Verde Europeu, em 11 de dezembro de 2019 (COM/2019/640 final, 2019), foram resultados, dentre outras iniciativas, da incorporação dos compromissos assumidos pela UE junto ao Acordo de Paris. A adoção do Pacto Verde gerou um quadro normativo próprio da UE, que inclui estratégias e diversas iniciativas conjuntas, tomadas pelas instituições decisórias, além de diretivas e regulamentos. Iniciou-se, desde então, uma nova geração de normas e programas no âmbito doméstico e internacional da UE, a partir de parcerias em política externa. Cerca de uma semana após o lançamento do Pacto Verde, em 19 de dezembro de 2019, o Conselho da UE adotou conclusões formais para orientar políticas da UE sobre proteção e restauração de florestas (Council of European Union, 2019). Em poucos meses, em maio de 2020, mais duas estratégias concluíram as medidas iniciais de implementação do Pacto Verde: a estratégia da Comissão Europeia para proteção da biodiversidade na região (COM/2020/380 final, 2020a) e a estratégia *Farm to Fork*, ou seja, “Da fazenda ao garfo” (COM/2020/381 final, 2020b). A *Farm to Fork* (ou F2F, como ficou apelidada) visava complementar a estratégia para proteção da biodiversidade, sendo emanada conjuntamente para a criação de um “sistema alimentar justo, saudável e sustentável ambientalmente” [1]. Contextos geopolíticos que seguiram as primeiras fases de implementação do Pacto Verde, desde a pandemia do Covid-19 até a invasão da Ucrânia pela Rússia, levaram a UE a lançar uma série de novas medidas de ajuste aos novos desafios, em reação às conjunturas críticas, tais como o fortalecimento de parcerias com países latino-americanos e – foco deste artigo – projetos orientados para a Amazônia Legal brasileira (como é designada a área que engloba nove estados do Brasil pertencentes à bacia amazônica e corresponde a cerca de 59% do território brasileiro).

Neste artigo, buscamos mapear os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs), especialmente da UE e de países europeus, na Amazônia Legal. [2] Não serão mapeadas todas as modalidades de investimentos ou perspectivas futuras, como pode ocorrer caso o Acordo União Europeia-Mercosul seja ratificado. Os IEDs da UE são do âmbito normativo supranacional e têm sido geridos pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ). A GIZ é uma empresa privada internacional fundada em 1975 por Erhard Eppler, um político social-democrata e ex-ministro alemão, precursor no seu partido a defender políticas no campo da sustentabilidade. Desde 1993, a GIZ possui representação oficial no Brasil. A GIZ promove e coordena cooperações em áreas de proteção e uso sustentável da flora tropical, transição justa nos setores de energias renováveis e transformação urbana. Atualmente, a GIZ é responsável, por exemplo, pela transferência monetária de doações e de IED de países europeus e da UE à Amazônia Legal, recursos estes que são captados e geridos no Brasil pelo BNDES. Ao longo dos últimos anos, a GIZ realizou diferentes projetos na Amazônia, tais como: Deutscher Entwicklungsdienst (DED), Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) e Internationale Weiterbildung und Entwicklung (InWEnt). No Brasil, destacam-se projetos da GIZ que possuem cofinanciamento da União Europeia, do Banco Mundial e do governo norueguês. O governo alemão mobiliza um montante significativo de investimentos, gerenciados pela GIZ, para apoio e execução de projetos na Amazônia Legal brasileira, com destaque para a cooperação técnica junto ao Fundo Amazônia. Este fundo foi criado com o objetivo de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além de promoção da conservação e uso sustentável da floresta amazônica brasileira, sendo administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além da GIZ, outro meio de investimentos europeus na Amazônia Legal brasileira é o programa *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation in Developing Countries* (REDD+). No âmbito da

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), o REDD+ é constituído como um instrumento desenvolvido para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados nacionais orientados para ações de mitigação e adaptação às mudanças do clima. Trata-se de um mecanismo para a criação de incentivos de mercado visando à redução das emissões dos gases de efeito estufa oriundos da degradação das florestas e do desmatamento. O “+” representa “atividades florestais adicionais” que protegem o clima, nomeadamente a gestão sustentável das florestas e a conservação e a melhoria dos estoques de carbono florestal. Dentre as ações incentivadas e recompensadas pelo instrumento financeiro estão as seguintes medidas: (i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal (Ministério do Meio Ambiente, 2024a). O Brasil é beneficiário do REDD+ por meio do Fundo Amazônia (Ministério do Meio Ambiente, 2024b), mantido por cerca de 99% de doações de países europeus, especialmente Noruega e Alemanha.

Estratégia da UE para a América Latina

Na sequência das políticas lançadas pela presidência da UE, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, desde seu primeiro mandato (iniciado em 2019), deu um enfoque ao papel da UE como um ator internacional comprometido com “valores”, o que perpassou narrativas e até mesmo o texto de uma nova estratégia de competição internacional contra a China: a Estratégia Global Gateway (GG) (JOIN/2021/Joint 30 final, 2021), lançada em 2021. A Global Gateway (GG) visa a apoiar investimentos e uma rede de parcerias para a promoção de ações sustentáveis no campo da infraestrutura, a fim de amparar uma transição digital e verde com foco na “conectividade”. Os valores mencionados na estratégia se referiam ao reforço na promoção da democracia, responsabilidade socioambiental e proteção de direitos humanos.

A estratégia europeia do GG foi lançada quando a “Nova Rota da Seda” chinesa já tinha uma década de existência e revelava a perda de espaços e do protagonismo europeu em iniciativas de cooperação e investimento em regiões e países em desenvolvimento, incluindo a região da América Latina e Caribe. Por sua vez, os EUA eram governados por Donald Trump, cuja agenda protecionista contribuía para incentivar a União Europeia a diversificar seus parceiros. Ou seja, a iniciativa da UE de lançar o GG apresenta, também, um forte componente geopolítico e econômico que não deve ser minorado.

A conectividade, de acordo com a estratégia do GG, é interpretada através de três significados-chave. Em primeiro lugar, graças aos recentes avanços tecnológicos, a transição digital é concebida como uma ferramenta geopolítica fundamental, não apenas demandando maior regulamentação e segurança de dados, como também a necessidade do aumento de medidas de fluxo de informação. Em segundo lugar, a conectividade não é considerada “neutra” em termos de valores para o alcance dos objetivos da GG. Isso se dá porque os objetivos da estratégia não estão relacionados apenas com obras ou projetos específicos, ou seja, não se limitam, pretensamente, à construção de portos ou solução de problemas de transporte ou fluxo de dados, por exemplo, desprovidos de finalidades sociais, políticas e climáticas. Em vez disso, investimentos e acordos, segundo as orientações de investimento europeu, deveriam conceber rotas comerciais enquanto cadeias inteiras de “promoção de valores”. Ou seja, aqueles princípios, imagens e valores que norteiam políticas regionais da UE devem orientar, também, a ação externa da UE (Lucarelli; Manners, 2006), para que se justifique uma diferença da presença europeia em relação à presença chinesa em espaços não europeus. A defesa de direitos humanos, da democracia e da sustentabilidade é sustentada pela UE como um mote de suas medidas de influência internacional. Terceiro, as necessidades de conectividade são grandiosas e requerem escala, o que demanda a inclusão de novas parcerias, em especial países em desenvolvimento com potencial de aumento de investimento e comércio, casos ainda em que a UE justifica suas ações na base de seus compromissos socioambientais. Enfim, a UE

buscou focar no diferencial de sua presença tardia em países em desenvolvimento: o de que suas parcerias e relações comerciais seriam “moralmente” superiores ao modelo chinês de investimentos e parcerias.

Poucos meses após o lançamento do GG, uma nova conjuntura geopolítica afetaria a direção dos interesses europeus em investimentos e cooperação internacional, marcada pelo início da guerra na Ucrânia, em fevereiro de 2022. O GG se revelou um instrumento capaz de adaptar seus objetivos a uma nova rota de prioridades e lançar um foco maior na busca de diversidade de parceiros, especialmente visando à busca de autonomia energética em relação à Rússia. É neste contexto de oportunidades que foi concebida, pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu, a América Latina como uma região estratégica para se aumentarem laços de negociação, investimento e, especialmente, cooperação estratégica, levando à retomada de uma agenda birregional entre UE e países latino-americanos e caribenhos. Durante a EU-CELAC Summit, ocorrida entre os dias 17 e 18 de julho de 2023, uma nova agenda foi proposta e aprovada no contexto dos encontros entre autoridades europeias e latino-americanas: o The European Union – Latin American and Caribbean Global Gateway Investment Agenda (GGIA) (JOIN/2023/17 final, 2023). A GGIA é focada na promoção de transição digital e verde justa para “impulsionar os potenciais latino-americanos” e incrementar parcerias e investimentos entre as duas regiões. Ao todo, foram alocados 300 milhões de euros para projetos relacionados ao meio ambiente, mudanças climáticas e sustentabilidade no âmbito da GGIA, no qual o Brasil aparece como uma das parcerias estratégicas para os objetivos da UE.

Programas de investimento regionais da UE na Amazônia Legal

Para entender a importância da GGIA, cabe ter em mente que, de acordo com dados do Parlamento Europeu, “a UE é o maior investidor mundial e um importante beneficiário do IED de terceiros” (Parlamento Europeu, 2024). Desde o Tratado de Lisboa

(2009), foi atribuída competência exclusiva à UE para orientar os destinos e estratégias no campo de investimentos estrangeiros dos seus países-membros, incrementando o âmbito da competência supranacional que já existia no campo do comércio internacional:

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 2009, alargou ainda mais as competências exclusivas da UE em matéria de comércio internacional, que incluem agora o IED. A fim de esclarecer o âmbito exato das suas competências em matéria de investimento, a Comissão solicitou ao TJUE um parecer sobre o ACL UE-Singapura. O parecer 2/15 do TJUE, de 2017, sobre ACL UE-Singapura, confirmou que a maior parte dos aspectos relativos ao IED são da competência exclusiva da UE, com algumas exceções – em especial, a resolução de litígios (Parlamento Europeu, 2024).

Apesar de inicialmente contestada esta interpretação do Tratado de Lisboa, a Corte de Justiça da UE esclareceu definitivamente, em 2017, o poder da Comissão em exercer a competência exclusiva da União Europeia em orientar (com poucas exceções) ações e escolher estratégias no campo de IED. Isso se traduziu no empoderamento da Comissão ao exercer autonomia e competência supranacional para IED. Como ocorre com outras grandes mudanças na competência da União Europeia, a Corte tem a palavra final na interpretação dos tratados fundamentais e reformadores do bloco, para fins de regulação do mercado único europeu. A GGIA entre UE e a CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos) está no âmbito desta natureza de orientação autônoma e supranacional das políticas europeias.

Dentre os investimentos da UE definidos na GGIA, encontram-se investimentos em projetos de caráter *regional*, *nacional* ou *local*. Entendem-se, como projetos *regionais*, investimentos com escopo mais abrangente e com planejamento de longo prazo, que visam determinados setores em mais de um país de uma determinada região, geralmente relacionada ao objetivo geral do projeto. São projetos regionais, por exemplo, o EUROCLIMA e o Amazônia +, ambos abarcando uma rede de investimentos alemães no Brasil, conforme detalhado adiante. Projetos de caráter *nacional* ou

local são aqueles realizados com objetivos mais específicos e resultados esperados de curto ou médio prazo em apenas um dos países da América Latina e do Caribe que fazem parte da agenda GGIA.

No âmbito nacional da GGIA, a UE apoia o Brasil no sentido de um “desenvolvimento sustentável e inclusivo”. As áreas prioritárias dos projetos são: energia, transição verde e conectividade digital. Além disso, um projeto multinacional sobre eletromobidade e transporte está sendo conduzido com participação brasileira. Destaca-se a *Iniciativa Time Europa no Brasil*, na qual a UE colabora estreitamente com seus Estados-Membros que participam da iniciativa e que tem duas prioridades: a implementação das metas do Acordo Verde e da transição digital. No âmbito do Acordo Verde, foi estabelecida uma *Iniciativa Europa-Brasil sobre Investimento Sustentável e Recuperação*. Este programa implica duas subiniciativas: *Cidades Sustentáveis e Inteligentes*, com foco no planejamento urbano integrado e inclusivo; e *Florestas Tropicais*, iniciativa que tem foco na redução do desmatamento. No âmbito da segunda prioridade, a transição digital, abrange-se a cooperação industrial e empresarial, a cooperação em aspectos de regulação de mercado associados à economia digital e aos contratos públicos, a cooperação acadêmica e científica, e a cooperação em tecnologias e serviços espaciais.

Projetos regionais prioritários da UE: EUROCLIMA e Amazônia +

- **EUROCLIMA:**

O EUROCLIMA é o maior programa de IED da UE em mudanças climáticas na América Latina e Caribe, contando com 33 países em que o programa visa a auxiliar na transição verde com medidas de impacto nos efeitos da mudança climática. Trata-se de um programa gerido pela Direção-Geral de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (DEVCO) e pelo Ministério Federal para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico da Alemanha (BMZ). Sua primeira fase foi implementada de 2010 a 2016, como uma consequência direta do diálogo no *EU-CELAC Summit* em Lima, em 2009. Desde 2010, o programa EU-

ROCLIMA lançou mais de 260 iniciativas com países parceiros. [3] Conta com um aporte de 105 milhões de euros – contribuição de 70 milhões de euros pela UE e 8 milhões de euros pela Alemanha. Possui projetos em Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Dominica, Equador, El Salvador, Guatemala, Granada, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Cuba, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, São Cristóvão e Neves, Santa Lucia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela). O programa EUROCLIMA apoia estes países na implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (*National Determined Contributions* – NDCs), no âmbito do Acordo de Paris (2015). As NDCs são as metas e compromissos nacionais de redução de emissões que os países assumem para cumprir as metas do acordo. No Brasil, o EUROCLIMA possui ações de investimento na Amazônia Legal, englobando os nove estados brasileiros que dela fazem parte (Amazônia Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).

Após o *EU-CELAC Summit* de 2015, a Declaração de Bruxelas reforçou o interesse europeu de continuar a cooperação birregional em tópicos de meio ambiente e mudanças climáticas, como no endosso ao Acordo de Paris negociado no final daquele ano, na COP21. Em seguida, deu-se a implementação da segun-

da fase do programa EUROCLIMA, que passou a ser chamado de EUROCLIMA+ e durou até 2023. Desde 2016, o Programa EUROCLIMA+ estruturou a sua ação em seis setores temáticos em que se concentram projetos específicos em grupos de países. Os setores são: florestas, energia, água, gerenciamento de risco, mobilidade e alimento. Em cada um deles, identificamos uma série de projetos como modelos estratégicos para enfrentar as alterações climáticas, sob diferentes condições geográficas e socioculturais na América Latina. Dentre 60 projetos criados no seu âmbito, a maioria se encontra atualmente em implementação, em colaboração com atores estatais e da sociedade civil, nos 18 países latino-americanos.

Cada setor temático dispõe de um mecanismo de coordenação e gestão dos projetos em curso pelas respectivas agências implementadoras: GIZ, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), a Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD) e a Expertise France, uma agência pública francesa para desenho e implementação de projetos de cooperação técnica internacional. Assim como ocorre com outros investimentos alemães no exterior, o Euroclima+ é co-financiado e gerido, no Brasil, pela GIZ. Como já mencionado acima, desde a fundação, o GIZ é criado com a finalidade de cooperação e desenvolvimento. A empresa tem como principal acionista o governo federal alemão e é especializada em

Tabela 1 – Projetos regionais da UE

	Amazônia +	EUROCLIMA
Investidores	Espanha, França e Itália	Comissão Europeia e Alemanha
Valores	35 Milhões de Euros	105 Milhões de Euros
Região beneficiária	Bacia Amazônica (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela)	América Latina e Caribe
Descrição	O objetivo geral do programa Amazônia + é melhorar a capacidade dos países da Bacia amazônica de mitigar as emissões de CO ₂ e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas, reduzir significativamente o desmatamento e a degradação florestal e melhorar a sua biodiversidade	O programa EUROCLIMA apoia ecossistemas e comunidades vulneráveis (incluindo mulheres, jovens e populações indígenas) para aumentar sua resiliência às mudanças climáticas. Ele atua por meio da implementação de ações orientadas pela emenda. Há mais de uma década, o Euroclima tem sido o programa regional principal da União Europeia em ações climáticas na América Latina. Em 2023, expandiu sua atuação para o Caribe e está sendo implementado nos 33 países da América Latina e do Caribe (ALC)

Fonte: Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados oficiais extraídos da Comissão Europeia (European Commission, 2024a)

projetos de cooperação técnica e de desenvolvimento sustentável em escala mundial. Além de atuar junto a entidades dos setores público e privado em cerca de 130 países, no campo de investimentos, a GIZ atua junto a agências associadas ao Euroclima nos países latino-americanos, como a AFD, para apoiar medidas de desenvolvimento de transporte urbano sustentável com ações de nível local e nacional.

Em 2019, a Comissão Europeia adotou uma comunicação conjunta promovendo a proteção e a restauração de florestas globalmente, por meio da qual recomendou a criação de uma “plataforma multissetorial” para promover certificação para produtos “livres de desmatamento” e, com isso, combater o desmatamento a partir do controle da origem de produtos importados. Esta comunicação ganhou importância na terceira fase do EUROCLIMA, correspondente ao período de 2023-2027, a partir da qual a UE buscou ampliar suas ações a partir de mais uma cúpula de diálogo com a CELAC, realizada em julho de 2023. Neste marco, foi criado o *Programa Amazonia +*.

- **Amazônia+:**

Em um contexto de maiores esforços para combater, controlar, adaptação e mitigação de efeitos da mudança do clima, a comunicação conjunta sobre proteção das florestas de 2019 serviu como base para o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR), adotado em 2023 para entrar em vigor inicialmente em 2024. O EUDR visa a garantir que os produtos colocados no mercado único da UE não contribuam para o desmatamento e a degradação florestal. O EUDR se aplica, a princípio, a produtos explicitamente listados no regulamento, produzidos a partir de 29 de junho de 2023. Posteriormente, o início da vigência prevista para dezembro de 2024 foi estendida para dezembro de 2025.

A comunicação conjunta de 2019, que origina os termos e conteúdo do EUDR, fazem parte de um plano de ação mais amplo, conforme mencionado acima, que inclui o Pacto Verde Europeu, a Estratégia de Biodiversidade da UE [4] e a Estratégia *Farm to Fork* (F2F). [5] E é deste quadro maior que deriva o Programa Amazônia +, concebido como uma das

medidas de construção da regulamentação de florestas e desmatamento, financiado pela UE, implementado pela Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS, líder da iniciativa), *International Foundation and for Ibero-America of Administration and Public Policies* (FIIAPP) e Expertise France, em colaboração com o *Joint European Research Center* (JRC), este último associado aos aspectos científicos e acadêmicos do programa.

Em suma, o Programa Amazônia + foi lançado com o objetivo de financiar o desenvolvimento econômico e ambiental de países da Amazônia, funcionando como um guarda-chuva para outros programas e projetos na região. Segundo os documentos de sua fundação, o principal objetivo é fortalecer a capacidade dos oito países da bacia amazônica (Colômbia, Bolívia, Brasil, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) para mitigar as emissões de CO₂, adaptar-se às mudanças climáticas, reduzir o desmatamento e proteger a biodiversidade. As medidas do programa se concentram no combate ao desmatamento, degradação florestal e promoção do manejo florestal sustentável. Também focam no desenvolvimento e na implementação de políticas e mecanismos de governança ambiental e florestal, prevendo uma participação ativa de comunidades locais e povos indígenas da bacia amazônica. Por fim, o programa também visa a prevenir, monitorar, controlar, combater e remediar os impactos dos incêndios florestais.

Projetos e investimentos nacionais ou locais da UE

Dentre os projetos e investimentos *nacionais* ou *locais*, ou seja, aqueles realizados pela UE com objetivos mais específicos em apenas um dos países da América Latina e do Caribe, destacamos os projetos da agenda GGIA no Brasil. Estas ações acontecem a partir de cinco áreas temáticas e alcançam múltiplos estados da federação: além da região da Amazônia Legal, ocorrem no Nordeste e na região Sul. No que tange apenas a Amazônia Legal brasileira, existem dois projetos, resumidos na tabela 2:

Tabela 2 – Projetos GGIA no Brasil

Área	Título do Projeto	Descrição/Local
Clima e Energia	Florestas e Economia Verde	Promovendo e alavancando investimentos em bioeconomia, sustentável e rastreável cadeias de abastecimento e terras restauração. Local: Amazônia Legal
Clima e Energia	Energia Sustentável	Investimentos em energias renováveis geração de energia e distribuição, hidrogênio verde produção para fomentar a transição energética. Local: Região Nordeste e Região Sul
Digital	Conectividade Digital	Expansão das redes de telecomunicações para acesso digital e inclusão na Amazônia e regiões rurais, para melhorar educação, saúde e social serviços. Local: Amazônia Legal
Saúde	Saneamento e Água	Expansão e modernização de serviços de água pública prestadores de serviços públicos. Local: Santa Catarina
Transporte	Transporte multimodal e mobilidade	Construção de infraestrutura portuária e ferroviária para reduzir a infraestrutura existente lacunas e conectar o Brasil e Europa. Local: descentralizado

Fonte: Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados oficiais extraídos da EU-Brazil country projects. (European Commission, 2024b)

Ações de países europeus na Amazônia: mapeamento dos projetos da GIZ

Atualmente, a GIZ é uma das maiores agências de desenvolvimento do mundo, em termos de volume de investimento, atuando como provedora de serviços da Alemanha no campo de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável e educação internacional. Historicamente, a agência é intermediária de outros países, organizações internacionais e empresas para gerir investimentos em diferentes regiões do globo. A empresa atua principalmente em nome do Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ, sigla em alemão), do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Segurança Nuclear e Defesa do Consumidor (BMUV, sigla em alemão), do Ministério Federal da Economia e Ação Climática (BMWK, sigla em alemão) e do Ministério Federal das Relações Exteriores (AA, sigla em alemão).

A GIZ é responsável pela coordenação e

transferência monetária de doações e IED de países europeus à Amazônia Legal e, conforme mencionado acima, sua presença no Brasil remonta à década de 1990. Mais recentemente, vimos destacarem-se projetos na Amazônia brasileira, em especial associados à cooperação técnica junto ao Fundo Amazônia. Este fundo foi paralisado no governo Bolsonaro em 2019, em função da dissolução dos mecanismos de sua governança. Foram extintos o Comitê Orientador do Fundo (COFA) e o Comitê Técnico (CTFA), posteriormente retomados no governo Lula III, a partir de 2023. Dentre 46 projetos em andamento pela GIZ no Brasil, 6 são realizados no território da Amazônia legal. Estes últimos possuem montante investido de € 71.653.281, o que equivale a aproximadamente 27,6% dos € 258.990.961 de investimentos totais no território brasileiro em projetos em andamento desde 2010 e previstos para serem realizados até 2027. A tabela a seguir descreve os investimentos do governo alemão em cooperação técnica e outros projetos mencionados na Amazonia Legal.

Tabela 3 – Projetos nacionais realizados pela GIZ na Amazônia Legal brasileira

Projeto:	Realizador:	Parceiro:	Descrição:	Valor:	Observações:	Período:
LAND AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - CAR (Gestão Territorial e Ambiental no Brasil - CAR)	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Brasileiro e Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	Os instrumentos de regulação ambiental (cadastros ambientais, programas ambientais e projetos ambientais) contribuem para a proteção e o uso sustentável da floresta tropical, bem como para a restauração de áreas florestais e a introdução de práticas de produção sustentáveis na Amazônia e em bacias hidrográficas selecionadas do bioma Cerrado.	29 918 016	Cofinanciado pelo Banco Mundial	2014 - 2025
AMAZON FUND FOR FOREST CONSERVATION AND CLIMATE PROTECTION (Fundo Amazônia)	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio às atividades de fomento e de concessão de colaboração financeira não reembolsável no âmbito do Fundo Amazônia. O Fundo Amazônia é o maior mecanismo de financiamento do mundo para redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (REDD+). O fundo foi criado para conter o desmatamento, desenvolver a Amazônia de uma forma favorável ao clima e proteger os meios de subsistência dos povos indígenas. A Noruega e a Alemanha fornecem maior parte do capital do fundo. O banco de desenvolvimento brasileiro (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES) administra o fundo.	17 005 265	Cofinanciado pelo Ministério das Relações Exteriores Norueguês	2010-2024
PARTNERSHIPS FOR INNOVATION TO PROTECT THE TROPICAL FOREST IN THE AMAZON (Parcerias para Inovações para a Proteção da Floresta Tropical na Amazônia Brasileira)	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Brasileiro e Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	A tarefa de eliminar o desmatamento ilegal e preservar a vegetação nativa é um grande desafio. A complexidade só aumenta quando olhamos para a Amazônia, onde 95% da desflorestação é ilegal. O bioma Amazônia é uma prioridade de conservação que desempenha papel central na regulação da água, no combate às mudanças climáticas e na conservação da diversidade biológica e da socio biodiversidade. O desmatamento ilegal afeta enormemente o papel que a Amazônia desempenha na região e no mundo. O principal instrumento aplicado pelo Brasil para cumprir seus compromissos ambientais para o bioma é o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm, com ênfase na melhoria da cooperação intersetorial e intergovernamental para combater o desmatamento.	5 000 000		2018-2025

Fonte: Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados extraídos do site oficial da GIZ

[6]

Ações de países europeus na Amazônia: investimentos via Fundo Amazônia

Desde 2009, o Brasil recebe pagamentos por resultados de REDD+ por meio do Fundo Amazônia, que tem como objetivo captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal (Ministério do Meio Ambiente, 2024b). O fundo foi criado no contexto do governo

Lula II (2008-2011), através do Decreto n. 6.527, de 1º de agosto de 2008, com o intuito de ser o maior instrumento de captação de recursos para REDD+ do mundo. Os recursos do Fundo Amazônia são doados por meio de contratos que estabelecem etapas de comprometimento de instituições e do governo brasileiro em alcançar “boas taxas” de REDD+. Desde 2015, a GIZ atua no Fundo Amazônia a partir de um acordo de Cooperação Técnica com o BNDES, realizando uma série de ações de caráter técnico e gestão para manutenção do fundo.

Tabela 3 (continuação) – Projetos nacionais realizados pela GIZ na Amazônia Legal brasileira

Projeto:	Realizador:	Parceiro:	Descrição:	Valor:	Observações:	Período:
BIOECONOMY AND SUPPLY CHAINS IN BRAZIL (Bioeconomia e Cadeias de Valor)	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Cooperativas e associações de comunidades locais ampliaram a comercialização de seus produtos em cadeias de valor prioritárias para o desenvolvimento da bioeconomia sustentável e inclusiva na Amazônia	14 730 000		2014-2026
REDD EARLY MOVERS - BRAZIL (Programa REDD+ para Early Movers (REM))	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso	Os estados brasileiros do Mato Grosso (MT) e do Acre (AC) fizeram progressos na proteção das florestas e na redução das emissões de CO2. Por isso, foram selecionados pelo Ministério Federal Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) para participar do programa REDD Early Movers (REM). Esse programa apoia os pioneiros na proteção florestal por meio de pagamentos baseados em reduções comprovadas de emissões, seguindo assim a abordagem de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) das Nações Unidas.	2 000 000		2020-2023
TRANSPARENCY AND SUSTAINABILITY IN SUPPLY CHAINS IN THE AMAZON (Transparência e Sustentabilidade em Cadeias Produtivas na Amazônia)	Ministério de Cooperação e Desenvolvimento Econômico Alemão (BMZ)	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	O projeto visa tornar as cadeias de abastecimento agrícola no bioma Amazônia mais ecologicamente corretas e mais transparentes.	3 000 000		2022-2026

Fonte: Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados extraídos do site oficial da GIZ

Como a captação do Fundo Amazônia é condicionada à redução das emissões de gases de efeito estufa, o aumento em cerca de 70% do desmatamento no Brasil entre os anos de 2019 e 2021, no período do governo de Jair Bolsonaro, levou a uma suspensão das doações entre os anos de 2019 e 2023. Foram desmanteladas as agências e mecanismos de transparência e governança do fundo, diminuída a participação da sociedade civil e reduzida a fiscalização do desmatamento. O terceiro governo Lula, a partir de 2023, reativou o fundo e atraiu novos donatários. O fundo recebeu financiamento, entre 2008 e 2023, de três doadores principais: Noruega, Alemanha e Petrobras (através de projetos relacionados ao fundo).

Cerca de 99% das doações acumuladas ao Fundo Amazônia são de origem europeia (principalmente da Noruega, e em segundo lugar da Alemanha). Mais recentemente, surgiu um potencial de doação de

somas menos relevantes de países não europeus. No novo contexto da política externa do governo Lula III, vimos novas iniciativas sendo gestadas, as quais podem impactar no desenvolvimento da região, em especial por parte do Brasil, com promessas e metas de coordenação de investimentos sustentáveis, tais como a plataforma *Amazon Forever* (BID, 2024) e a *Coalizão Verde* (Coalizão Verde, 2024)

O Fundo Amazônia tem, atualmente, recursos de grandeza incomparável, mesmo desconsiderando valores ainda não internalizados, destinados a mais de uma centena de projetos não reembolsáveis. Por essa razão, é considerado o maior instrumento de doações para redução de emissões decorrentes do combate ao desmatamento e degradação florestal no mundo. O número de doadores cresceu ao longo do tempo e, especialmente a partir de 2023, passou a receber doações dos países listados na tabela a seguir: [7]

Tabela 4 – Fundo Amazônia: doadores, valores da doação, valores internalizados, 2024

Doador	Valor da doação (Moeda do Contrato)	Valor de recursos internalizados pelo Fundo Amazônia/BNDES ou previstos em reais (R\$)
Alemanha	EUR 89.920.000,00	R\$ 387.859.396,00
Dinamarca	DKK 150.000.000,00	R\$ 43.445.177,83
Estados Unidos da América	USD 53.472.000,00	R\$ 291.382.003,20
Japão	JPY 411.000.000,00	R\$ 14.943.000,00
Noruega	NOK 8.269.496.000,00 + USD 50.000.000,00	R\$ 3.469.251.818,36
Petrobras	R\$ 17.285.079,13	R\$ 17.285.079,13
Reino Unido	GBP 80.000.000,00	R\$ 283.960.570,49
Suíça	CHF 5.000.000,00	R\$ 28.130.000,00

Fonte: Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados oficiais extraídos do site Fundo Amazônia (www.fundoamazonia.gov.br) em janeiro de 2024.

Após quatro anos sem captação, o Fundo Amazônia teve um recorde de arrecadação no ano de 2023. A COP28 marcou a retomada de doações sob o novo governo brasileiro, com novas cifras e novos doadores, como foi o caso do Reino Unido. Em reunião ministerial entre a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o representante do governo dinamarquês, o país europeu anunciou que também ingressará na lista de doadores do Fundo. Para além da entrada de novos países, o fortalecimento das relações com a União Europeia tem contribuído para o avanço do processo de formalização de uma doação da UE no valor de 20 milhões de euros, aproximadamente 20 milhões de reais, mas que ainda não houve contrato celebrado (Agência Gov, 2024).

Considerações finais

O artigo descreveu a recente reaproximação da UE com a região da América Latina e Caribe, especialmente após a pandemia do Covid-19, a partir de seus investimentos diretos, focando especialmente naqueles feitos na Amazônia Legal. Sistematizaram-se projetos em curso, aspectos sobre seu alcance regional ou nacional, valores e dimensões temáticas. Pode-se concluir que há interesses europeus – alguns declarados – na realização de investimentos externos e na inclusão de países latino-americanos em suas agendas estratégicas que vão além de mera preocupação com a

sustentabilidade ambiental, como diversificar parcerias e buscar maior autonomia energética. Da mesma forma, temas como “manejo florestal sustentável” e “rastreamento de cadeias sustentáveis” se alinham com outras iniciativas europeias de exportação de suas normas e padrões de produção pela via de investimentos, em consonância com a dinâmica do “efeito Bruxelas” (Bradford, 2020).

Novos mecanismos de cooperação no campo climático e investimentos internacionais na região da Amazônia incluem iniciativas recentes, como os esforços de mobilização de uma *Coalizão Verde* entre o BID, BNDES e Ministério do Planejamento, além de outros atores e bancos, programa este que faz parte do *Amazon Forever*, mais amplo, mas sem impacto até o momento da pesquisa que resultou neste artigo. [8] A *Coalizão Verde* foi criada na Cúpula da Amazônia, em agosto de 2023, reunindo 20 bancos de desenvolvimento da Pan-Amazônia com o objetivo de coordenar projetos para investimentos em micro, pequenos e médios produtores e empresários. Está sendo construído com a promessa de conciliar investimentos em atividades econômicas com a sustentabilidade em toda a região amazônica (Coalizão Verde, 2024). Esta se insere nos eixos estratégicos da plataforma, mais ampla, da *Amazon Forever*: expandir o financiamento, impulsionar o intercâmbio de conhecimento e facilitar a coordenação regional entre os oito países amazônicos.

A *Amazon Forever* é uma criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), lançada em junho de 2023, com o objetivo de “ampliar o financiamento, compartilhar conhecimento estratégico para os tomadores de decisões e aumentar a coordenação regional para acelerar o desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente da região amazônica.” (BID, 2024). A plataforma é presidida atualmente pelo BNDES e visa a funcionar como uma ferramenta para facilitar novos financiamentos e orientar decisões de políticas e investimentos na região da Amazônia, com a cooperação de uma rede de ministros das finanças e do planejamento, além de um grupo técnico com o apoio do BID. Espera-se que os resultados de um Plano de Trabalho lançado no âmbito da presidência do BNDES da plataforma sejam apresentados na ocasião da COP30, que ocorrerá em Belém, no Brasil, como um marco, por ser a mesma cidade onde foi lançada a plataforma em 2023 (BNDES, 2024).

Não foi nosso objetivo incluir, neste artigo, uma avaliação dos resultados dos projetos e investimentos descritos, nem formular críticas sobre mecanismos de fiscalização e acompanhamento. Ao buscar sistematizar projetos, metas, valores e funções, esperamos contribuir para uma agenda a ser construída sobre a perseguição dos resultados almejados nos projetos. Destacamos, entretanto, que apesar das evidências de que um dos impactos mais significativos da UNFCCC foi o estabelecimento de um processo participativo para projetos REDD+, a mensuração de resultados no campo socioambiental ainda é falha e insuficiente. Seguimos entendimento de Pinsky et al. (2019) sobre o fato de que os elos entre o financiamento internacional e a implementação local, processos de aprendizagem e “pivotagem” no modelo de investimento, são fracos. Segundo os autores, reformas do REDD+ deveriam se concentrar menos na quantidade total de dinheiro sendo gasta e muito mais em como esses fundos são usados para gerar experimentos e aprendizados úteis de políticas locais.

Uma agenda que se desdobra desde esta pesquisa deve incluir os novos resultados da retomada da

governança na proteção das florestas, resultados da plataforma *Amazon Forever* e da *Coalizão Verde* a serem apresentadas na COP30 e a retomada do Fundo Amazônia, orientando-se para a verificação de seus impactos. Além disso, uma eventual ratificação do acordo UE-Mercosul, assinado no final de 2024, levaria a sua inclusão no mapeamento de investimentos voltados para interesses de produção, industrialização, comércio e exportação de modelos normativos.

Notas

[1] A estratégia F2F estabeleceu um conjunto de medidas que visou a estimular a adaptação de políticas associadas à cadeia alimentar, serviços, tecnologia e medias de investimento e implementação de mecanismos de redução de desperdício de alimento, promoção de combate a fraudes e produção de alimento sustentável para uma transição justa que inclui segurança alimentar.

[2] ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) define IED como “a movimentação de capitais internacionais para propósitos específicos de investimento, quando empresas ou indivíduos no exterior criam ou adquirem operações em outro país”, englobando “fusões e aquisições, construção de novas instalações, reinvestimento de lucros auferidos em operações no exterior e empréstimos *intercompany* (entre empresas do mesmo grupo econômico)” (ApexBrasil, 2024).

[3] Ministério das Relações Exteriores. ABC. Agência Brasileira de Cooperação. ABC participa de encontro anual do programa Euroclima+ 2024: gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/abc-participa-de-encontro-anual-do-programa-euroclima

[4] A Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 é um plano abrangente, ambicioso e de longo prazo para proteger a natureza e reverter a degradação dos ecossistemas. A estratégia visa a colocar a biodiversidade da Europa no caminho da recuperação até 2030 e contém ações e compromissos específicos.

[5] A Estratégia F2F da UE visa a tornar os sistemas alimentares justos, saudáveis e ecologicamente corretos. A estratégia define iniciativas regulatórias e não regulatórias, investimentos em tecnologia e políticas agrícolas e pesqueiras comuns como ferramentas essenciais para apoiar uma transição justa

[6] Tabela elaborada pelos autores, baseada nos dados extraídos do site oficial da GIZ (giz.de/en/html/index.html) e com livre tradução do alemão e inglês para o português. Conteúdo dividido em duas páginas por necessidades de diagramação.

[7] Na tabela, se entende por valores internalizados aqueles que já foram repassados ao BNDES e convertidos para a moeda brasileira. Esse processo varia de acordo com os termos do contrato celebrado com cada doador.

[8] A *Coalizão Verde* é uma aliança de 20 bancos de desenvolvimento na Amazônia com o objetivo principal de promover o desenvolvimento sustentável, criado na Cúpula da Amazônia em Belém do Pará em 7 de agosto de 2023 (Coalizão Verde, 2024).

Referências

Agência Gov. 2024. “União Europeia e Governo da Alemanha anunciam mais recursos ao Fundo Amazônia.” Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202407/governo-ale-mao-libera-mais-recursos-ao-fundo-amazonia-e-se-torna-1-o-doador-internacional-do-floresta-viva>. Acesso em: 31 jan. 2025.

ApexBrasil. 2024. Disponível em: <https://www.apexbrasil.com.br/o-que-e-ied> Acesso em: 31 jan. 2025.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. 2024 Disponível em: <https://www.iadb.org/pt-br/noticias/bid-lanca-amazonia-sempre-um-programa-guarda-chuva-para-ampliar-coordenacao-na-regiao>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-assume-presidencia-da-coalizacao-verde-que-deve-mobilizar-ate-uss-20-bi-para-a-amazonia-em-7-anos> Acesso em: 25 janeiro. 2025.

BRADFORD, Anu. 2020. *The Brussels Effect: how the European union Rules the World*. Oxford: Oxford University Press.

CLIMAINFO. *União Europeia anuncia doação de R\$ 120 milhões ao Fundo Amazônia*. 24 jul. 2024. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2024/07/23/uniao-europeia-anuncia-doacao-de-r-120-milhoes-ao-fundo-amazonia>. Acesso em: 27 jan. 2025.

COALIZÃO VERDE. 2024. Disponível em: <https://green-coalition.com/pt/coalizao-verde>. Acesso em: 31 jan. 2025.

COM/2008/772 final. EUROPEAN COMMISSION. *Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: Energy Efficiency: delivering the 20% target*. CELEX n. 52008DC0772. Brussels, 13 nov. 2008. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/HIS/?uri=celex%3A52008DC0772>. Acesso em: 31 jan. 2025.

COM/2019/640 final EUROPEAN COMMISSION. *Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: The European Green Deal*. CELEX n. 52019DC0640. Brussels, 11 dez. 2019.

COM/2020/380 Final EUROPEAN COMMISSION. *Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: EU Biodiversity Strategy for 2030*. CELEX n. 52020DC0380. Brussels, 20 maio 2020, 2020a Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52020DC0380>. Acesso em: 31 jan. 2025.

COM/2020/381 Final. EUROPEAN COMMISSION. *Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: A Farm to Fork Strategy for a fair, healthy and environmentally-friendly food system*. 2020b. CELEX n. 52020DC0381. Brussels, 20 maio 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52020DC0381>. Acesso em: 27 jan. 2025.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. “Conclusions of the Council and of the Governments of the Member States sitting in the Council on the Communication on Stepping Up EU Action to Protect and Restore the World’s Forests”. *Council conclusions*. n. 15151/19. Brussels, 16 Dec. 2019. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/41860/st15151-en19.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.

EUROPEAN COMMISSION. *EU-LAC Global Gateway Investment Agenda*. Disponível em: https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway/eu-lac-global-gateway-investment-agenda_en. Acesso em: 27 jan. 2025.

EUROPEAN COMMISSION. *The Americas and the Caribbean Regional Multiannual Indicative Programme 2021-2027*. 2024a. Disponível em: https://international-partnerships.ec.europa.eu/system/files/2022-01/mip-2021-c2021-9356-americas-caribbean-annex_en.pdf. Acesso em: 31 jan. 2025.

EUROPEAN COMMISSION. *International Partnerships*. BRAZIL. 2024b. Disponível em: https://international-partnerships.ec.europa.eu/countries/brazil_en. Acesso em: 31 jan. 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/transparencia/doacoes/>. Acesso em: 27 jan. 2025.

GIZ. Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit. Disponível em: <https://www.giz.de/en/html/index.html>. Acesso em: 27 jan. 2025.

HEIJDEN, Hein-Anton van der. *Social Movements, Public Spheres and the European Politics of the Environment: Green Power Europe?* London: Palgrave Macmillan, 2010.

JOIN/2021/Joint 30 final. EUROPEAN COMMISSION. *Join Communication to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee, the Committee of the Regions and the European Investment Bank: The Global Gateway*. 2021. CELEX n. 52021JC0030. Brussels, 1 dez. 2021. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52021JC0030>. Acesso em: 30 jan. 2025.

JOIN/2023/17 final. EUROPEAN COMMISSION. *Join Communication to the European Parliament and the Council. A new agenda for relations between the EU and Latin America and the Caribbean*. 2023. Brussels, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX:52023JC0017>. Acesso em: 30 jan. 2025.

LENSCHOW, Andrea; SPRUNGK, Carina. “The Myth of a Green Europe”. *Journal of Common Market Studies*, v. 48, n. 1, 2010.

LUCARELLI, Sonia; MANNERS, Ian (Eds.). *Values and Principles in European Union Foreign Policy*. London/New York: Routledge, 2006.

MANNERS, Ian. “Normative Power Europe: A contradiction in Terms?” *Journal of Common Market Studies*, v. 40, n. 2, p. 235-58, 2002.

_____. “The normative ethics of the European Union”. *International Affairs*, v. 84, n. 1, p. 45–60, 2008.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Agência Brasileira de Cooperação. ABC participa de encontro anual do programa Euroclima+*. 2024a. 14 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/abc-participa-de-encontro-anual-do-programa-euroclima>. Acesso em: 30 jan. 2025.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *REDD+ Brasil*. 2024b. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/redd-unfccc>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PARLAMENTO EUROPEU. *Fichas temáticas sobre a União Europeia: a UE e os seus parceiros comerciais*. 2024. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/160/a-uniao-europeia-e-os-seus-parceiros-comerciais>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PINSKY, Vanessa C.; KRUGLIANSKAS, Isak; VICTOR, David G. “Experimentalist governance in climate finance: the REDD+ in Brazil”. *Climate Policy*, v. 19, n. 6, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14693062.2019.1571474>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SCHUTTE, Giorgio Romano. “Crise econômica ameaça a Liderança da União Europeia no debate sobre energia e mudanças climáticas”. *Boletim de Economia e Política Internacional – BEPI*, n. 16, jan./abr. 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3787/1/BEPI_n16_criseeconomica. Acesso em: 27 jan. 2025.

SOBRE OS AUTORES

Ana Paula Tostes

Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ (2001), Ana Paula Balthazar Tostes é Professora Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e foi contemplada pela Cátedra Jean Monnet da União Europeia (JMC-UERJ). Ana Paula é *Senior Fellow* do Programa EUROPA do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), professora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos e do Departamento de Relações Internacionais (DRI) da UERJ. É pesquisadora da FAPERJ e do CNPq (PQ), membro do núcleo estratégico do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas (OIMC), coordenadora de Projeto de Extensão Boletim de Relações Internacionais Acauã e coordenadora do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Relações Internacionais (LabRI), liderando o grupo de pesquisa do LabRI em Estudos Europeus do CNPq. Coordenadora do Programa PROBRAL de Cooperação em Pesquisa entre o Brasil e a Alemanha CAPES/DAAD, com projeto conjunto entre OIMC/IESP-UERJ e o German Institute for Global and Area Studies (GIGA), Hamburgo, Alemanha.

Luan Werneck-Costa

Graduando no Departamento de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (DRI-UERJ), bolsista de Iniciação Científica do CNPq no Observatório Interdisciplinar de Mudanças Climáticas e membro do grupo de pesquisa de Estudos Europeus no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Relações Internacionais (LabRI). Assina a autoria do texto de opinião *Uma Conferência do Clima transitória? Reflexões sobre a COP 29 e o que podemos levar para a COP 30 no Brasil 2025* (Comentários do OIMC, 2025) e a coautoria do artigo *Eleições para o Parlamento Europeu de 2024: uma eleição de segunda ordem diante da agenda climática?* (InfoNEIBA , ano XI, n. 1; 2023).

Os Cadernos do OIMC são uma publicação, de fluxo contínuo, do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

O Conselho editorial é composto pelos professores Ana Paula Tostes, Carlos R. S. Milani, Elza Neffa, José Maurício Domingues e Mário Soares.

A coordenação da publicação é feita pelo coordenador de plantão do OIMC, atualmente Carlos R. S. Milani.

Diagramação: Tiago Maranhão
Layout: Rubens de S. Duarte

Como citar este documento?

TOSTES, Ana Paula; WERNECK-COSTA, L..
Europa-Brasil: mapeando investimentos na Amazônia Legal. Rio de Janeiro: Cadernos do OIMC, v. 17, 2025. ISSN: 2764-1120



Observatório
Interdisciplinar
das Mudanças
Climáticas



obsinterclima.eco.br



[/obsinterclima](https://www.facebook.com/obsinterclima)



[@_oimc](https://www.instagram.com/_oimc)

Parceria



Legal Laboratório
de Estudos
Geopolíticos da
Amazônia Legal



OBSERVATÓRIO POLÍTICO SUL-AMERICANO

Apoio



iCS

instituto
CLIMA e SOCIEDADE